PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei n° 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

his Foniar



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

A F I X A Ç Ã O

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1° do art. 87 da LOM)

Dia 20 1 061 2014

PUBLICAÇÃO

lus Farias

DECRETO LEGISLATIVO Nº 538, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº 014/2014 - PMC/SEPLAN Nº 2014/002292-3, DE INTERESSE DA NORDESTE CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,

com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de junho do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "regularização de obras", solicitado pela empresa Nordeste Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda., objeto do **Processo PL** nº 014/2014 – PMC/SEPLAN nº 2014/002292-3, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 20 de junho de 2014.

Ver. LUÇAS SANTINO DA SILVA

PRESIDENTE